# INDICAÇÃO Nº238/2012

**Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que a **farmácia municipal permaneça em funcionamento nos finais de semana e nos feriados prolongados.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita visando atender aos moradores mais carentes que dependem de medicamentos da farmácia municipal, pois os mesmos não têm condições de adquirir na rede de farmácia particular, pondo em risco a vida de pessoas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.